



**Coren**<sup>MT</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso  
*Coren Forte e Democrático*

**PORTARIA COREN-MT Nº. 264/2018**

*Dispõe sobre a designação de Conselheiro (a) para representar a presidência na 506ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, de 15 a 19 de Outubro e no Seminário de discussão da descriminalização do aborto, em 17 de Outubro de 2018, em Florianópolis - SC.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren-MT.

**Considerando** a realização da 506ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, de 15 a 19 de Outubro de dois mil e dezoito, em Florianópolis - SC, que tratará da homologação do Regimento Interno do Coren-MT, e outros assuntos de interesse deste regional;

**Considerando** que o Ofício Circular da lavra do Cofen nº 0150/2018/GAB/PRES, convida a todos os presidentes dos Conselhos Regionais para participarem do *Seminário de discussão da descriminalização do aborto, em 17 de Outubro de 2018, no auditório do Conselho de Contabilidade em Florianópolis - SC.*

**Considerando** a impossibilidade de participação do Presidente desta Casa nos referidos evento, em razão de compromissos profissionais previamente assumidos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a **Conselheira Secretária Dra. Ligia Cristiane Arfeli** para na forma do artigo 44, I do Regimento Interno, representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso na 506ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, de 15 a 19 de Outubro de 2018, em Florianópolis - SC, que tratará da homologação do Regimento Interno do Coren-MT, e outros assuntos de interesse deste regional;

**Art. 2º** - No dia 17 de Outubro de 2018, no auditório do Conselho de Contabilidade em Florianópolis - SC, a Conselheira designada deverá representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no Seminário de discussão da descriminalização do aborto.

**Art. 3º** - Esta Portaria contará seus efeitos para participação nos mencionados eventos, dispensando a publicação na imprensa oficial.

Cuiabá (MT), 11 de Outubro de 2018.

Dr. Antonio César Ribeiro  
Coren-MT nº. 47954-ENF  
Conselheiro Presidente Coren-MT